



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 543/2026

Maringá, 25 de setembro de 2026.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal de Maringá, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à fiscalização da emissão excessiva de ruídos por motocicletas e demais veículos automotores, especialmente aqueles com escapamentos adulterados, modificados ou irregulares, o quanto segue:

1 - quais medidas estão sendo adotadas pela Administração Municipal para fiscalizar e coibir a circulação de motocicletas e demais veículos automotores que produzam ruídos excessivos em decorrência de escapamentos adulterados, modificados, defeituosos ou em condições irregulares;

2 - qual órgão ou Secretaria Municipal é responsável pelo recebimento de denúncias e pela fiscalização, no âmbito das competências municipais, das ocorrências de poluição sonora decorrentes de veículos automotores;

3 - se o Município realiza operações de fiscalização, isoladamente ou em conjunto com os órgãos de trânsito e de segurança pública, destinadas especificamente à identificação e abordagem de motocicletas e demais veículos com escapamentos irregulares e emissão excessiva de ruídos. Em caso positivo, informar a periodicidade das operações e os órgãos envolvidos;

4 - quantas denúncias ou reclamações relativas à emissão excessiva de ruídos por motocicletas e demais veículos automotores foram recebidas pela Administração Municipal nos últimos 12 (doze) meses, informando, se possível, a quantidade de fiscalizações, notificações, autuações e demais providências adotadas em decorrência dessas ocorrências;

5 - se foi editada a regulamentação específica prevista no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar Municipal n. 218/1998, destinada ao estabelecimento dos critérios municipais de controle da emissão de ruídos por veículos automotores. Em caso positivo, encaminhar cópia do respectivo ato normativo e informar de que forma suas disposições vêm sendo fiscalizadas; em caso negativo, informar os motivos pelos quais a regulamentação ainda não foi editada e se há previsão para sua elaboração;

6 - se existem convênios, acordos, termos de cooperação ou outros instrumentos de atuação conjunta entre o Município e os órgãos de trânsito ou de segurança pública para fiscalização de motocicletas e demais veículos com escapamentos irregulares ou que produzam ruídos excessivos. Em caso positivo, encaminhar cópia dos respectivos instrumentos ou informar seus principais termos;

7 - quais medidas a Administração Municipal pretende adotar ou intensificar para coibir a perturbação do sossego público decorrente da circulação de motocicletas e demais veículos com escapamentos irregulares e emissão excessiva de ruídos, inclusive quanto à realização de operações de fiscalização e campanhas de conscientização.

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lúcia.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues**, Vereadora, em 25/09/2026, às 14:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0480528** e o código CRC **6006EBC3**.

26.0.000011218-5

0480528v2